



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 13/2024

Manifesta aplauso ao Padre Ronaldo Callegaro, pelo período que permaneceu como vigário na Paróquia Santa Bárbara, em Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

CONSIDERANDO que o Padre Ronaldo Callegaro esteve como vigário na Paróquia Santa Bárbara, em Santa Bárbara d'Oeste, desde 2022;

CONSIDERANDO que a sua missa de despedida e agradecimento será dia 21 de janeiro, às 19h, na Paróquia Santa Bárbara. Já a sua posse como vigário na Paróquia Bom Jesus do Monte, em Piracicaba, será dia 31 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que o Padre Ronaldo Callegaro é muito estimado pela comunidade barbarensense.

CONSIDERANDO que é com imensa satisfação que registramos o nosso contentamento, pelo período que o Padre Ronaldo Callegaro, esteve como vigário na Paróquia Santa Bárbara, parabenizamos os seus trabalhos e trajetória na comunidade.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude o Padre Ronaldo Callegaro, pelo período que esteve no município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 12 de janeiro de 2024. .

Kátia Ferrari
vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CPRP5K9RN3767DY9>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CPRP-5K9R-N376-7DY9



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 226/2024 12/01/2024 10:50 - CHAVE: CPRP-5K9R-N376-7DY9